MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REGISTO MGD Nº 360.10.201 /
PROCESSO Nº

CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE IMPOSTOS MUNICIPAS – IMI – Regulamento nº 337/2023

REQUERENTE

Nome					
Residência					
Freguesia		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					

Na qualidade de:

☐ Próprio	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro

REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Na qualidade		☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

VEM REQUERER:

Isenção total ou parcial do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo do artigo 2º, do Regulamento Municipal nº 337/2023, no seguinte domínio:

- a) Apoios a Famílias e aos jovens ☐
- b) Apoios ao arrendamento para fim habitacional ☐
- c) Apoios à Reabilitação Urbana e combate à desertificação ☐
- d) Apoios de Caráter Ambiental ☐
- e) Apoios a Associações Recreativas, Culturais e Desportivas ☐
- f) Apoio ao Património Cultura Classificado ou afeto a entidades de interesse histórico e cultural ou social local ☐
- g) Apoio ao investimento e desenvolvimento ☐

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

☐ Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE PRIVACIDADE

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referido no ponto 1 por parte do Município de Soure, respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento:** Câmara Municipal de Soure, Praça da República – 3130-218 Soure;
- **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Soure (DPO) – Câmara Municipal de Soure, Praça da República – 3130-218 Soure;
- **Finalidade do tratamento**: Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei nº 135/99, de 22/04, e/ou legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados:** Serviço Municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação de dados pessoais:**Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;
- **Direitos dos Titulares dos dados pessoais:** Ao requerente(titular de dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento de dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional(Comissão Nacional de Proteção de Dados);

3. Para mais informações sobre a a política de privacidade do Município consulte o web-site da Câmara Municipal de Soure(https://www.cm-soure) ou envie um email para rgpd@cm-soure.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei nº 26/2016, de 22 de agosto).

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

- Este formulário pode ser apresentado no Atendimento Municipal de Soure/Espaço do Cidadão ou através de email para geral@cm-soure.pt

OUTRAS DECLARAÇÕES

Declara ter tomado conhecimento e ter aceitado as condições previstas no Regulamento de Concessão de Isenções de impostos Municipai (regulamento nº 337/2023, que estabelece os critérios e condições para o reconhecimento das isenções.

Mais declara que:

a) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
b) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
c) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou de qualquer outra natureza ao Município de Soure.

O Funcionário do Atendimento procede **à verificação do processo,** aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

O Funcionário do Atendimento procede **à verificação do processo,** aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.	
O Funcionário/a	Data _____/_____/_____

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS	SIM	NÃO

• Declaração ou Certidão em que se assegure a regularidade da **situação fiscal** do requerente ou eventual autorização para a consulta junto das entidades respetivas.		
• Declaração ou Certidão em que se assegure a regularidade da **situação contributiva** do requerente ou eventual autorização para a consulta junto das entidades respetivas.		
• Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio para o qual se solicita o benefício fiscal ou, em alternativa, o respetivo código de acesso.		
• Nota de Liquidação do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI)		
• Comprovativo do rendimento coletável do requerente (ou agregado familiar) para efeitos de imposto sobre o rendimento das pessoas singlares (IRS) do último ano disponível (declaração de IRS), no caso de solicitar o benefício ao abrigo da alínea a) do artigo 2º e artigo 9º do regulamento municipal nº 337/2023.		
• Comprovativo de que o imóvel de destina eclusivamente a habitação própria e permenete do sujeito pasivo ou o seu agregado familiar e corresponde ao seu domícilio fiscal.		
• Comprovativo de que o prédio está localizado em Área de Reabilitação Urbana aprovada pela Assembleia Municipal, indendentemente de intervenção realizada no edificado.		
• Cópia do contrato de arrendamento, no caso de solicitar apoio ao abrigo da b) do artigo 2º e artigo 12º do regulamento municipal nº 337/2023.		
• Quando tenha sido atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a A, nos termos do disposto no Decreto-lei nº 118/2013, de 20 de agosto, certificado efetuado por entidade habiliatada para o efeito, no caso de solicitar o benefício ao abrigo da alínea d) do artigo 2º e artigo 16º nº 2 alínea a) do regulamento municipal nº 337/2023.		
• Quando, em resultado da execução de obras, certificado energético efetuado por entidade habiliatada para o efeito, no caso de solicitar o benefício ao abrigo da alínea d) do artigo 2º e artigo 16º nº 2 alínea b) do regulamento municipal nº 337/2023.		
• Quando o prédio aproveite águas residuais tratadas ou águas pluviais, o projeto de esepecialidade o comprove, no caso de solicitar o benefício ao abrigo da alínea d) do artigo 2º e artigo 16º nº 2 alínea c) do regulamento municipal nº 337/2023.		
• Comprovativo da morada da sede da entidade, no caso de solicitar o benefício ao abrigo da alínea e) do artigo 2º e artigo 17º nº 1 do regulamento municipal nº 337/2023.		
• Estatutos e eventuais alterações, no caso de solicitar o benefício ao abrigo do artigo 17º		
• Documento em que se ateste ou declare, no caso de pessoas coletivas, que o prédio se destina aos seus fins estatuários, no caso de solicitar o benefício ao abrigo da alínea g) do artigo 2º e artigos 21º e 22º do regulamento municipal nº 337/2023.		